

EDITORIAL

EDITOR'S NOTES

O processo editorial de uma revista em tempos de ampla contestação dos processos de avaliação do impacto e do *fordismo* acadêmico é cada vez mais difícil. A premência do fechamento das edições, a escolha dos temas, cuja atualidade pode-se perder rapidamente, e a necessidade de se conservar os padrões de qualidade internacionais são alguns dos dilemas que um(a) editor(a) de periódico enfrenta com crescente dificuldade.

A *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, que completa oito anos de existência em 2022, não está alheia a esses problemas e tenta resolvê-los graças ao enorme esforço de seus editores, conselheiros editoriais, pareceristas e sua equipe de redação. Daí a necessidade de compreensão permanente e, acima de tudo, o apoio de suas leitoras e seus leitores. A construção de um periódico que seja, ao mesmo tempo, acadêmico e útil às necessidades práticas do Direito é o desafio do século XXI para os que integram esse mundo tão peculiar das revistas jurídicas.

Faz parte de um passado distante a era em que, nas revistas jurídicas, não havia revisão cega por pares, a necessidade de elementos pretextuais em inglês, a adequação e uniformização de notações bibliográficas e a pureza de linguagem (extirpando os antigos cacoetes da linguagem bacharelesca). Todo esse trabalho de adequação e, porque não dizer, internacionalização dos periódicos é hoje parte indispensável do ofício de qualquer editor(a) e de sua equipe de redação. E, acima de tudo, essa etapa do processo não pode se converter em um fim em si. A qualidade dos textos é o núcleo essencial e o ponto inegociável em um processo de construção e difusão do conhecimento para públicos tão diversos quanto o profissional não acadêmico e o acadêmico.

Nossa Revista, sob tal ordem de ideias, tem conseguido equilibrar-se também graças ao formato de suas seções, que contemplam a doutrina nacional, a internacional, os trabalhos técnicos como pareceres, ensaios e comentários de jurisprudência, além das resenhas de livros e o pequeno luxo de cada edição que é a seção de memória, fruto de um garimpo de textos antigos e esquecidos no tempo, mas de enorme relevância para os estudos contemporâneos. Esse formato consegue atrair autores(as) nacionais e do exterior, de diferentes procedências geográficas e profissionais. A honra de

poder contar com essa diversidade é enorme, pois dignifica a RDCC e seu respeitável público leitor.

Como prova disso, este volume 32 é enriquecido pela contribuição do ministro Joel Ilan Paciornik (Superior Tribunal de Justiça) e do magistrado Valdir Ricardo Lima Pompeo Marinho (Tribunal de Justiça de São Paulo) sobre os princípios da lealdade e da boa-fé e suas conexões com o Direito Civil e o Direito Processual Penal, além de um interessante trabalho que envolve o Direito Tributário e o Direito Civil, de autoria do professor titular Luís Eduardo Schoueri (Universidade de São Paulo) e de Guilherme Galdino sobre o contrato de conta corrente e a incidência do IOF. Ambos os textos demonstram o caráter interdisciplinar da RDCC e a possibilidade de se extrair importantes resultados de pesquisas que envolvam diferentes áreas do Direito.

Questionamentos sobre a utilidade do abuso do direito na ordem privada e das boas intenções como móvel para o Direito do Consumidor estão na base de dois outros artigos, de autoria respectiva de Eduardo de Sampaio Leite Jobim e de Ivan Pereira Remor em coautoria com Orlando Celso da Silva Neto, professor da Universidade Federal de Santa Catarina. Ainda dessa última instituição, tem-se o artigo do professor Rafael Peteffi da Silva e de Maureci Marcelo Velter Junior sobre a responsabilidade civil dos notários e registradores.

A reparação integral e seu conteúdo, uma grande controvérsia nos estudos da responsabilidade delitual, foi objeto do artigo de Luiz Octávio Villela de Viana Bandeira, ao passo em que Rodrigo Moraes (professor da UFBA) volta a contribuir com a Revista ao escrever sobre o atualíssimo problema da retratação pública como meio de reparação de danos. Ainda da Bahia e do Ceará, Maria Vital da Rocha (professora da UFC) e Cícero Dantas Bisneto (Bahia) oferecem uma renovadora interpretação sobre o convalidamento da posse precária no Direito brasileiro.

Confirmando sua vocação internacional, a Revista traz dois importantes autores estrangeiros. Jörg Neuner, da Universidade de Augsburg (Alemanha), escreve sobre a vontade natural e a vontade livre, texto de grande originalidade, traduzido por Luís Marcos Sander e com revisão de Jorge Cesa Ferreira da Silva. O juiz conselheiro do Tribunal Constitucional da República Portuguesa, Gonçalo de Almeida Ribeiro, que é ainda professor da Universidade Católica Portuguesa, analisou o sempre recorrente tema da eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas, com um aporte igualmente inovador sobre a matéria. A tradução de seu texto, originalmente escrito em inglês, coube a Júlia d'Alge Mont'Alverne Barreto, doutoranda em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e integrante da Rede de Direito Civil Contemporâneo.

O professor titular de Direito Econômico da USP, Gilberto Bercovici, volta a contribuir com a RDCC com um estudo sobre o contrato de seguro-garantia e o princípio

da continuidade do serviço público, ao passo em que o tema da declaração de paternidade *post mortem* e a petição de herança foi o objeto de um parecer de Rodrigo Reis Mazzei, professor da Universidade Federal do Espírito Santo.

Na seção de Memória, recupera-se um texto de Hans (Yitzhak) Klinghoffer, antigo assistente de Hans Kelsen, radicado no Brasil e depois docente em Israel, sobre a distinção sistemática entre Direito Público e Direito Privado sob a óptica do maior teórico do Direito do século XX. O texto, que foi transcrito e recebeu notas por Luca Akira Moutinho Fujisaka, mereceu a revisão cuidadosa de Luís Felipe Rasmuss de Almeida, ambos integrantes da Rede de Direito Civil Contemporâneo.

A tradicional seção de resenhas bibliográficas contempla o livro de Daniel Amaral Carnaúba sobre a responsabilidade civil por nascimento indesejado, elaborada por Beatriz Miyazaki Kakazu, integrante da Rede de Direito Civil Contemporâneo. A obra de Felipe Teixeira Neto, a respeito da responsabilidade civil objetiva, foi resenhada por José Luiz de Moura Faleiros Júnior.

O recente julgado do Supremo Tribunal Federal que conservou o direito de penhora sobre bem de família do fiador de locação comercial (RE 1.307.334, tema 1.127), que contém importante discussão sobre a eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas, foi comentado por João Pedro Kostin F. de Natividade, doutorando em Direito Civil (USP) e membro da Rede de Direito Civil Contemporâneo, e por Luiz Augusto da Silva. Outro julgado muito atual, desta vez do Superior Tribunal de Justiça, mereceu a análise de Augusto César Lukascheck Prado, mestre em Direito pela USP e membro da Rede de Direito Civil Contemporâneo.

Temas diversos, abordagens transversais e interdisciplinares, questões polêmicas e atuais. Eis a síntese do conteúdo deste volume 32 da RDCC. As dificuldades editoriais permanentes, enunciadas na abertura deste editorial, seguem e seguirão a cada novo volume da Revista. Entregar um resultado com esta qualidade, porém, reforça a disposição para seguir com entusiasmo esse trabalho iniciado ainda em 2014.

Além dos agradecimentos aos assinantes, deixa-se o registro muito especial de reconhecimento público aos ofícios e à dedicação de Luís Felipe Rasmuss de Almeida, da equipe de redação da RDCC. Sem ele, esse trabalho não seria possível.

São Paulo, 30-VI-2022

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.
otavioluiz.usp@gmail.com

Editor